



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Projeto de Lei nº 14, de 17 de maio de 2019

Fixa o valor de auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC

Artigo 1º - O valor do auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), pagos mensalmente, a contar de 01º de maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação de cada orçamento próprio.

Artigo 3º - Fica revogado as disposições em contrários, especialmente a Lei nº 803/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO MELNEK

Presidente da Câmara de Vereadores

JOSÉ VALDIR BLASZKOSKI

Vice Presidente

OSVALDO BUENO

1º Secretário

IVAN RECH

2º Secretário